



## NOTA TÉCNICA Nº 52/2022-ELEGIS

Brasília, 06 de julho de 2022.

Assunto: Contratação de empresa para ministrar curso de curta duração para servidores da CLDF

Indicamos o encaminhamento deste processo à Procuradoria-Geral para análise e parecer quanto aos aspectos referentes à inexigibilidade de licitação para a participação dos servidores **ANDRÉ RUIZ EVELIM**, matrícula 23.187, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, lotado na CONTAQ/NUAQ; **VANESSA SANTANA ANZILIERO**, matrícula 23.428, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, lotado na NUAQ; **ARTUR BORGES LEAL**, matrícula 11.865, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, lotado na CONTAQ/NUAQ; **SEBASTIÃO BENTO TAVARES**, matrícula 11.778, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, lotado no NUAQ, no curso "Curso "on-line" de Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações", na modalidade on-line, de 27 a 29 de setembro de 2022, de 8h30 às 12h30, no valor total de R\$1.190,00 (mil cento e noventa reais) por servidor.

Destaca-se que, no caso dos servidores **ANDRÉ RUIZ EVELIM**, **ARTUR BORGES LEAL** e **SEBASTIÃO BENTO TAVARES**, trata-se de curso em horário fora do período diário de trabalho, não havendo a necessidade de dispensa de ponto do servidor. Com relação a servidora **VANESSA SANTANA ANZILIERO**, trata-se de curso em horário dentro do período diário de trabalho, havendo a necessidade de dispensa de ponto da servidora.

**Quanto ao tipo:** Evento de curta duração, de 12 horas de treinamento online, com oferta de vagas abertas.

**Quanto ao tema:** O curso tem como temática a "Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações", reguladas pela Lei 8.666/93 e aperfeiçoadas pela Lei 14.133/21, que trouxe importantes detalhamentos em termos procedimentais. O curso apresenta toda a teoria e as ferramentas práticas para execução com segurança de contratações diretas, por meio do seguinte conteúdo programático:

### 1. Processo de Contratação Direta (CAPÍTULO VIII, Arts. 72 a 77)

- Documento de formalização de demanda - Estimativa de despesa
- Parecer jurídico e pareceres técnicos - Demonstração da compatibilidade
- Comprovação de que o contratado preenche os requisitos

### 2. Inexigibilidade de Licitação (Seção II, Art.74)

- Inviabilidade de competição
- Contratação de profissional do setor artístico
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização:
  - estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
  - pareceres, perícias e avaliações em geral;

- assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, etc - Inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo
- Empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica
- Vedações de subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais

### 3. Dispensa de Licitação (Seção III, Art. 75)

- Valores inferiores a R\$ 100.000,00
- Valores inferiores a R\$ 50.000,00
- Licitações desertas ou fracassadas
- Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira para garantia
- Transferência de tecnologia - Hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis
- Alta complexidade tecnológica e defesa nacional
- Casos específicos das Forças Armadas
- Coleta de resíduos sólidos recicláveis
- Aquisição de obras de arte
- Produtos para pesquisa e desenvolvimento
- Aquisição de medicamentos definidas pelo Ministério da Saúde
- Casos de emergência ou de calamidade pública
- Aquisição de bens ou serviços por órgão da Administração Pública
- Intervenção no domínio econômico
- Contratação para o Sistema Único de Saúde (SUS)
- Profissionais para compor comissão técnica
- Associação de pessoas com deficiência

### 4. Demais disposições

- Preço contratado seja compatível com o praticado no mercado
- Compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação
- Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Procedimentos especiais instituídos em regulamentação específica
- Responsabilidade dos agentes públicos - situação emergencial
- Contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

### 5. Aula prática no Portal COMPRAS.GOV.BR

- Ambientação no Portal COMPRAS.GOV.BR;
- Área de Trabalho;
- Divulgação de Compras (Cotação/Dispensa Eletrônica);
- Dispensa Eletrônica - da abertura a Homologação no sistema;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- Análise preliminar das propostas cadastradas;
- Operacionalização da fase de lances;
- Negociação da proposta final;
- Julgamento da proposta;
- Habilitação do licitante;
- Possibilidade de convocação de documentos complementares;
- Adjudicação e homologação.

**Quanto à empresa:** A Inove Soluções em Capacitação é uma empresa que atua há mais de 12 anos na produção e oferta de treinamentos, cursos, capacitações e aperfeiçoamentos para a Administração Pública, nos formatos virtual e presencial, com oferta de cursos abertos, in company e

seminários que atendem todas as esferas de governo, em todas as regiões do país. Quanto à regularidade fiscal, não há pendências com a empresa, conforme certidão anexada (Docs. SEI 0846410).

**Quanto ao preço:** o valor total do curso é R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais), sendo R\$1.190,00 (mil cento e noventa reais) por inscrição individual. O valor da hora-aula é de R\$ 99,16 (noventa e nove reais e dezesseis centavos) e está de acordo com a média praticada no mercado em relação a outros eventos de natureza similar, conforme pesquisa realizada pela ELEGIS (Doc. SEI 0846758), cuja síntese anexamos a seguir:

Tema	Instituição	Carga Horária	Valor h/a
Contratação direta no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações	Zênite	20H	R\$ 140,50
Contratação Direta e a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 – Visão do TCU.	Orzil Online	16H	R\$ 121,60
Curso de Contratação Direta sem licitar com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021.	Professora Antonieta: cursos e capacitação	15H	R\$ 126,00
Curso Online: Descomplicando a NOVA Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 (NLLC).	One Cursos	20H	R\$ 84,50

#### **Quanto à justificativa:**

Considerando que:

- os servidores requerentes são responsáveis pela condução das dispensas eletrônicas da CLDF, por meio do sistema Comprasnet;
- é de competência do NUAQ promover todo o processo de dispensa eletrônica, desde a abertura e publicação da necessidade da compra/contratação até a solicitação da homologação da disputa pelo Ordenadora de Despesa da CLDF;
- faz-se necessário o aprimoramento dos conhecimentos da equipe do NUAQ quanto a gestão do novo módulo do Sistema Comprasnet;
- a Inove Soluções em Capacitação é uma empresa com vasta experiência na produção e oferta de treinamentos, cursos, capacitações e aperfeiçoamentos para a Administração Pública;
- que o valor do curso é compatível com a média praticada no mercado em relação a outros eventos de natureza similar.

Entende-se que o conteúdo do treinamento em tela possui correlação com as competências da Unidade Organizacional e com as ATIVIDADES desempenhadas pelos servidores, sendo adequado para capacitação dos servidores requerentes.

#### **Quanto aos dados bancários da INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA:**

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3275-1  
Conta Corrente: 22856-7  
CNPJ: 23.880.650/0001-74

**Quanto à cobertura do investimento:** há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com o orçamento destinado à ELEGIS para a execução da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores aprovada para o corrente exercício.

Por fim, ressalta-se que é dispensado o Projeto Básico neste processo, de acordo com o Parecer nº 033/2019 – PG.

Brasília, 06 de julho de 2022.

**MARÍLIA MAGALHÃES TEIXEIRA**  
*Consultor Técnico-legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MAGALHAES TEIXEIRA - Matr. 23403, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 07/07/2022, às 14:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0846003** Código CRC: **33C7925C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8514  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [elegis@cl.df.gov.br](mailto:elegis@cl.df.gov.br)

00001-00027094/2022-50

0846003v39



PARECER-PG Nº 241/2022-NPLC

Brasília, 12 de julho de 2022.

***ELEGIS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
OFERECIMENTO DE CURSO SOBRE A NOVA  
LEI DE LICITAÇÃO – EVENTO DE  
ATUALIZAÇÃO – LEGALIDADE.***

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de requerimento encaminhado pela Escola do Legislativo do Distrito Federal (ELEGIS) (Docs. SEI 0846858)) por meio do qual questiona a Procuradoria-Geral a respeito da legalidade da inexigibilidade de licitação para “a participação dos servidores **ANDRÉ RUIZ EVELIM**, matrícula 23.187, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, lotado na CONTAQ/NUAQ; **VANESSA SANTANA ANZILIERO**, matrícula 23.428, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, lotado na NUAQ; **ARTUR BORGES LEAL**, matrícula 11.865, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, lotado na CONTAQ/NUAQ; **SEBASTIÃO BENTO TAVARES**, matrícula 11.778, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, lotado na NUAQ, no curso “Curso “on-line” de Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações”, na modalidade on-line, de 27 a 29 de setembro de 2022, de 8h30 às 12h30, no valor total de R\$1.190,00 (mil cento e noventa reais) por servidor”.

Foi elaborada Nota Técnica (Docs. SEI 0846003) em que se descreve precisamente o contrato especificamente quanto ao (a) objetivo do curso e servidores atendidos; (b) tema abordado e sua correlação com o trabalho desenvolvido pelo servidor; (c) cumprimento dos requisitos legais pela empresa, com apresentação de regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (Doc. SEI 0846410)); (d) preço e sua adequação conforme nos termos da pesquisa realizada pela ELEGIS (Doc. SEI 0846758); (e) motivo que embasa a contratação direta e pagamento do curso às custas da Câmara Legislativa do DF; e (f) existência de disponibilidade orçamentária.

O valor total da contratação unitário é de R\$1.190,00 (mil cento e noventa reais), totalizando R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais) e, por isso, o Projeto Básico neste processo, de acordo com o Parecer n.º 033/2019 – PG.

É o relatório.

## 2. ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, importante destacar que a manifestação deste órgão de assessoramento jurídico está limitada ao âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência dos atos praticados no âmbito desta Casa, nem mesmo analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou financeira do objeto da contratação.

Nesse sentido, a ELEGIS informou que o evento de capacitação – além de ser oferecido por empresa idônea – está diretamente relacionado com as atividades do servidor. Veja-se a justificativa apresentada:

**Quanto ao tema:** O curso tem como temática a "**Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações**", reguladas pela Lei 8.666/93 e aperfeiçoadas pela Lei 14.133/21, que trouxe importantes detalhamentos em termos procedimentais. O curso apresenta toda a teoria e as ferramentas práticas para execução com segurança de contratações diretas, por meio do seguinte conteúdo programático: (...)

**Quanto à empresa:** A Inove Soluções em Capacitação é uma empresa que atua há mais de 12 anos na produção e oferta de treinamentos, cursos, capacitações e aperfeiçoamentos para a Administração Pública, nos formatos virtual e presencial, com oferta de cursos abertos, in company e seminários que atendem todas as esferas de governo, em todas as regiões do país. Quanto à regularidade fiscal, não há pendências com a empresa, conforme certidão anexada (Docs. SEI 0846410). (...)

**Quanto à justificativa:**

Considerando que:

- os servidores requerentes são responsáveis pela condução das dispensas eletrônicas da CLDF, por meio do sistema Comprasnet;
- é de competência do NUAQ promover todo o processo de dispensa eletrônica, desde a abertura e publicação da necessidade da compra/contratação até a solicitação da homologação da disputa pelo Ordenadora de Despesa da CLDF;
- faz-se necessário o aprimoramento dos conhecimentos da equipe do NUAQ quanto a gestão do novo módulo do Sistema Comprasnet;
- a Inove Soluções em Capacitação é uma empresa com vasta experiência na produção e oferta de treinamentos, cursos, capacitações e aperfeiçoamentos para a Administração Pública;
- que o valor do curso é compatível com a média praticada no mercado em relação a outros eventos de natureza similar.

Entende-se que o conteúdo do treinamento em tela possui correlação com as competências da Unidade Organizacional e com as ATIVIDADES desempenhadas pelos servidores, sendo adequado para capacitação dos servidores requerentes.

Assim, pela análise jurídica, resta demonstrada a singularidade do serviço, o que caracteriza a hipótese como apta à inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em função de não ser possível haver competição.

Quanto aos custos do evento, há justificativa suficiente quanto ao preço, demonstrando que a quantia exigida está dentro dos valores praticados pelo mercado para cursos semelhantes.

A empresa contratada apresentou as certidões de regularidade da instituição, atendendo ao requisito legal subjetivo.

Afirmou-se haver disponibilidade orçamentária, mas não sei indicou expressamente os elementos par a verificação. Assim, apenas se recomenda a indicação expressa de qual a origem da disponibilidade orçamentária com indicação da fonte de custeio da despesa e natureza da despesa.

### 3. CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se que a contratação pretendida caracteriza a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, mostrando-se inviável a competição ao mesmo tempo em que há justificativa para a escolha do prestador e de seu custo, como exige o art. 26, II e III, da Lei nº 8.666/93.

Apenas se recomenda a indicação expressa de qual a origem da disponibilidade orçamentária com indicação da fonte de custeio da despesa e natureza da despesa.

Atendida esta recomendação, opina-se pela legalidade da contratação direta, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

**RAFAEL VACANTI**  
*Procurador Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARDOSO VACANTI - Matr. 23437, Procurador(a) Legislativo**, em 12/07/2022, às 14:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0851748** Código CRC: **B9A16057**.



### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO

<b>Modalidade:</b> Inexigível	<b>Referência:</b> Art. 25, II, c/c o art. 13, VI
<b>Programa de Trabalho:</b> 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
<b>Subtítulo:</b> 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	
<b>Elemento de Despesa:</b> 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 620.000,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 220.684,81
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 399.315,19
<b>Valor desta Despesa: R\$ 4.760,00 (Quatro Mil e Setecentos e Sessenta Reais)</b>	
<b>Credor:</b>	
23.880.650/0001-74 - INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 4.760,00
<b>Especificação / Observação:</b> Contratação, por meio de <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> , de empresa para ministrar curso de curta duração para servidores da CLDF, denominado "Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações", na modalidade online, de 27 a 29 de setembro de 2022, de 8h30 às 12h30, conforme Nota Técnica nº 52/2022-ELEGIS (SEI 0846003).	
<b>Valor desta despesa: R\$ 4.760,00 sendo:</b> - R\$ 1.190,00 (individual) x 4 servidores = R\$ 4.760,00	
<b>Classificação orçamentária da despesa: 339039-48</b>	
Conforme Proposta (SEI 0840931), Parecer-PG 241 (SEI 0851748), Instrução NUAQ (SEI 0870870), Despacho GMD (SEI 0872666) e Despacho DAF (SEI 0872788).	
Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.	
<b>Gilmar Aparecido Oliveira</b> Chefe do Setor de Execução Orçamentária	

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Marcelo Ferreira Vasconcelos**  
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 4.760,00 (Quatro Mil e Setecentos e Sessenta Reais) e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para as providências decorrentes.

**Marlon Carvalho Cambraia**  
Secretário Geral  
Ato do Presidente n.º 43/2019  
Ordenador de Despesas  
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 05/08/2022, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/08/2022, às 15:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 05/08/2022, às 17:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0873302 Código CRC: 8E0A01B3.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8564  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seo@cl.df.gov.br](mailto:seo@cl.df.gov.br)

00001-00027094/2022-50

0873302v2